

As cartas incluzas dirigirá VM.^{ce} pela Marinha por Vias Seguras ou Paradas, cobrando-se o recibo dellas. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Relação das cartas, q forão inclusas na carta Supra.

3 Cartas p.^a os Dizimeiros de Santos — S. Seb.^{am} e Ubatuba — S. Vicente e Conceyção — Parnaguá, Iguape, Cananéa. R.^o de S. Fran.^{co} — Lages da Junta.

Carta p.^a o Cap.^m Mór de S. Sebastião — Carta p.^a, o Alfer.^s da ordenança de Ubatuba; Manoel Alvares de Moura.

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

Por evitar conflitos de Jurisdiçoens, que sam de irreparaveis consequencias ao Real Serviço dirigi Portaria ao Cap.^m Mór Antonio Correa de Lemos Leyte, p.^a q a resp.^{to} dos Solteiros das Ordenanças, fosse elle o executor das minhas Ordens com impreterivel exclusiva de todo e qualquer Oficial Aux.^{ar} assim o participo a VM.^{ce} p.^a se evitarem questoens odiosas, e ficar Sabendo VM.^{ce} q. som.^{te} deve fazer a diligencia que lhe tenha incumbido nas Tropas Aux.^{es} aqual recomendo, execute com eficacia e prudencia. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Todos os q' VM.^{ce} remeteo com a Sua carta de dez do corrente Sentaram praça. e voltaram com quinze dias de Licença,



excepto Filisberto filho de Marianna de Jesus q nam se lhe sentou por pequeno, Antonio f.º de Antonio Miz' por doente, e ambos vam escusos; assim nam se entenda com elle.

Fará VM.^{ce} m.^{to} bem em prender quando lhe parecer, a Bento de Ar.º Ferraz, e a Domingos de S. Tiago e aremetermos até darem conta dos filhos.

Já passo ordem p.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba prender e remeterme a Manoel, filho de Manoel de Mello, e Onofre Agregado e p.^a os procurar na Boyada de Jozé da Fonceca ou na Tropa de João Fernandes. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 12 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Roiz da Cunha //

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

Na Faxina, ou Itapetininga, ou Invernadas do Distrito de VM.^{ce} estão Manoel de Mello, e Onofre Agregado na Boyada de Jozé da Fonceca, ou na Tropa de hum João Fernandes; nestas, ou onde estiverem faça VM.^{ce} procurar aos Sobred.^{es} Manoel, e Onofre e mos remeta prezos se nam lhe derem fiador. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 12 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór José de Almeyda Leme.

P.^a o Cap.^m da Freguezia da Cutia Jozé de Camargo Paes.

Fica prezo Joaquim Jozé Figueiró q' VM.^{ce} remeteo e tambem o Cap.^m do Mato q' o conduzio, por me constar q' he culpado em duas mortes.

A moça ainda não appareceo e me consta, q' com o pretexto de Cazam.^{to} o Vigr.º dessa Freg.^a a impedirá; excesso este, q. me hé m.^{to} estranhavel, porq' esse Vigr.^c nem outro

